



002883

PROJETO DE LEI N. 11.039/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio, com o Governo do Estado, para a implantação de área de lazer no Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho.**

**Art. 1.º** O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio, com o Governo do Estado, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de área de lazer no Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de setembro de 2008.**



MARCIA SOCREPPA  
Vereadora-Autora